

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA ESTUDO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Nº: 013/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA ESTUDO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE DE TREVOS DE ACESSO LOCALIZADOS NA RODOVIA BR-040 NO MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG ENVOLVENDO PESQUISAS DE TRÁFEGO E DEFINIÇÃO DE VOLUMES DE CIRCULAÇÃO ATUANTE NAS INTERSEÇÕES.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARAOPEBA, também denominada AMALPA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.381.672/0001-12, situado na Rua Jurupis, nº 100, bairro: Carijós, nesta cidade, vem publicamente apresentar PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA ESTUDO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO.

- 1º A empresa interessada deverá apresentar proposta de interesse de fornecimento de produtos acima descritos.
- 2º A proposta deverá ser endereçada através de email secretariamalpa@gmail.com / amalpa@amalpa.org.br ou por envelope com comprovante de recebimento junto à sede da AMALPA.
 - 3° O prazo para entrega das propostas será de 17/07/2024 até 19/07/2024.
- 4º Vencerá á proposta que demonstre melhor preço, com valores de mercado e capacidade de entrega de serviço. Na proposta deverá conter o valor total da instalação, conforme descrição no objeto.
- 5º Que a empresa habilitada e vencedora, deverá comprovar capacidade técnica e experiência na área de no mínimo 3 (três) anos, não podendo ter qualquer situação desabonadora contra a mesma.
- 6º Em caso de não cumprimento do contrato, este poderá ser rescindido com multa de 10% (dez por cento) do serviço não executado.
- 7º A Amalpa poderá a qualquer momento encerrar o contrato, independentemente de notificação, sem qualquer necessidade de indenização.

Conselheiro Lafaiete, 17 de julho de 2024.